



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2.015.

Aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Airton Tomazi, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano e Tadaci Shiosaki. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação as atas das 20ª e 21ª sessões ordinárias, e como não houve as declarou aprovadas. O Presidente, antes de dar inicio a esta 22ª sessão ordinária, salientou que gostaria de justificar a ausência do Presidente da Casa, Vereador Julio Cesar Cassilha, por motivos de saúde. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 41/2015, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando as Leis Municipais 392, 393 e 394/2015, devidamente sancionadas. Ofício nº 42/2015, da Procuradoria Geral, encaminhando as Leis Municipais 390/2015, bem como a Errata à Lei Municipal 381/2015, as quais já foram publicadas pela municipalidade. Ofício nº 44/2015, da Procuradoria Geral, encaminhando o Veto ao Projeto de Lei nº 1968/2015. Ofício nº 173/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: *Indicação 103, 104 e 110/2015, as duas primeiras do Vereador Eloi que sugeriam manutenção e colocação de traves na Cancha de areia da Vila das Palmeiras e a última dos Vereadores Airton e Eloi, que sugeriam manutenções na Escola Desauda Bosco da Costa Pinto, informa que foi encaminhado para a Secretaria de Infra Estrutura para atendimento. *Indicação 105 e 107/2015, a primeira do Vereador Elói, solicitando lixeiras no bairro da Fortaleza e a segunda do Vereador Luciano que sugeria manutenção de valeta com colocação de manilhas no bairro Jardim das Palmeiras, informa que foi encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente para as devidas providências. *Requerimento 019/2015, da Vereadora Flávia, que solicitava junto à Secretaria Municipal de Ação Social informações com relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, informa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que foi encaminhado para atendimento da Secretaria competente. *Indicação 108/2015, do Vereador Luciano, que sugeria a manutenção e troca de lâmpada no refletor dentro da Escola Dulce Seroa, informa que encaminhou ao setor competente para atendimento. *Indicação 106/2015, do Vereador Elói, que sugeria a colocação de material e patrolamento na estrada rio dos Patos km 32, informa que os serviços já foram programados anteriormente. *Indicação 109/2015, do Luciano Cardoso, que sugeria a instalação de banco de alvenaria no Pátio do posto de Saúde America de Baixo, informa que vai programar o devido atendimento. *Indicação 111/2015, do Vereador Elói, sugerindo a colocação de espelho no cruzamento da linha férrea, a Prefeitura justifica que vai consultar o DER para proceder ao atendimento. Ofício nº 174/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas ao ofício 106/2015, que alertava a situação constante de jogada de entulho e lixo no leito do Rio Nhundiaquara, especialmente na localidade do Porto de Cima – a Prefeitura informa, através do ofício 79/2015, da Secretaria de Meio Ambiente que disponibilizou um funcionário diariamente para proceder aos serviços de limpeza, varreção e coleta de resíduos do Rio Nhundiaquara, na localidade do Porto de Cima. Ainda, em resposta a Indicação 87/2015, do Vereador Luciano que sugeria a realização de roçada e limpeza na ponte da João Faber Castel na estrada do Anhaia, encaminha ofício 78/2015 da Secretaria competente informando que o referido local é contemplado no plano de ações e que, a limpeza já havia ocorrido na 2ª quinzena do mês de junho. Ofício nº 177/2015, do Gabinete do Prefeito, que em resposta ao ofício nº 107/2015 desta Casa que tratava a respeito da necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada do Central, informa que será realizado estudo para viabilidade e atendimento. Ofício nº 180/2015, do Gabinete do Prefeito encaminhando em resposta a indicação nº 107/2015, do Vereador Luciano que sugeria fazer limpezas e manutenção de valeta no Bairro Jardim das Palmeiras, situado na Rua Constante Machado (em frente à casa do Sr Ninico) bem como instalação de boca de lobo, com colocação de manilhas, informa que a Secretaria de Meio Ambiente programará atendimento tão logo se defina as ações que estão sendo solicitadas ao Instituto das Águas. Ofício nº 182/2015, do Gabinete do Prefeito, informando que com relação aos objetos da indicação nº 096/2015, do Vereador Tadaci que solicitava a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

colocação de luminárias na Ponte do Porto de Cima, bem como o Requerimento nº 11/2015, da Vereadora Flávia que solicitava o cumprimento da Lei Complementar Nº0017/2012, em especial em seus artigos 4º e 13, que trata da regulamentação e sinalização das ruas contempladas nos referidos artigos, ambas já foram concluídas pela municipalidade. O Presidente passou a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 001/2014, da Comissão Especial Mista para Realização de Estudo e Reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno, solicitando à Casa a contratação de consultoria jurídica para auxiliar os estudos da Comissão. O Presidente em exercício Airton Tomazi expôs que solicitação estava sob análise do Presidente, Vereador Julio Cesar, o qual irá decidir após reunião com o Setor Jurídico e Contábil da Casa. Ofício da Viação Graciosa, em resposta ao Requerimento 018/2015 da Vereadora Flávia que solicitava informações quanto ao cancelamento da linha de ônibus que atendia a Estrada da Graciosa - os moradores da Rodovia Mario Marcondes Lobo e PR 410 e a possibilidade de restabelecimento da linha. A empresa justifica que houve apenas uma redução na frequência da linha para 4 dias semanais e o encurtamento da linha apenas até Morretes, autorizado pelo DER diante do baixo índice de aproveitamento, conforme apontam os dados estatísticos apresentados. Convite da Unidade Executora das Escolas das Américas, para a Festa Agostina Beneficente que será realizada na Capela da América de Baixo, no dia 08/agosto, as 18 horas. Ofício 214/2015 da APAE solicitando auxílio financeiro dos Vereadores para auxiliar no financiamento do jantar beneficente que será realizado no dia 14/08/2015, no Rotary Club de Morretes. O Presidente passou as correspondências expedidas pela Câmara. O Presidente, antes de passar à leitura dos demais atos legislativos, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VII do RI, informou que estão nas pastas dos Vereadores o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa, e, em atendimento ao requerimento da Vereadora Flávia, o relatório das portarias de diárias que deveriam ser apresentados até o dia 20/julho – ou seja, durante o período de recesso. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 112/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Sugere às Instituições Bancárias para que estudem a possibilidade de disponibilizar estagiários entre o período das 07h30min até



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

início do expediente com o intuito de proporcionar atendimento aos idosos junto aos caixas eletrônicos, os quais permanecem muito tempo nas filas aguardando a abertura das agências. O Presidente encaminhou. Indicação N° 113/2015. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe ao órgão competente e à empresa que possui a Concessão de Administrar as Rodovias PR-408 – Miguel Bufara e PR-411 (ECOVIA) a sugestão de construir uma “Rotatória” no entroncamento das referidas Rodovias (trevo do Passa-Sete), ou que estude outra maneira conveniente de coibir acidentes no referido Trevo como, por exemplo, o que ocorreu recentemente (26/07/2015). O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 020/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer que a Câmara Municipal de Morretes venha à convidar os nobres Vereadores do Município de Antonina para participar de uma reunião, a qual será posteriormente marcada, para se discutir o assunto do tráfego de veículos de grande porte nos Municípios de Antonina e Morretes. O Presidente, de acordo com artigo 127 do RI, encaminhou o presente Requerimento para ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia dois. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 22ª Sessão Ordinária de 2015. Salientou que gostaria de dar boas vindas aos Edis, ainda os desejando que o segundo semestre de 2015 seja fruto de grande sucesso nas suas funções de fiscalizar os recursos voltados ao atendimento de nosso Município. Ainda desejou a todos muita saúde e bênção nas suas escolhas. Expôs que vários seriam os assuntos que a trouxe a fazer o uso da palavra nesta noite, porem salientou que iria se ater somente aos assuntos voltados às suas duas proposições. Expôs que primeiramente gostaria de realizar alguns comentários em relação a sua Proposição de Requerimento em relação a um convite aos Senhores Vereadores do Município vizinho de Antonina para que possam fazer uma reunião conjunta com intuito de dar continuidade ao debate que se iniciou na reunião publica, a qual ocorreu no mês de Abril de 2015. Lembrou que na referida reunião realizou alguns comentários



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

acerca do grande fluxo de veículos de grande porte nos Municípios de Morretes e Antonina, sendo que na oportunidade apresentou uma proposta que se embasa em determinar certos horários para que os citados veículos trafeguem. Lembrou que em determinada oportunidade o Vereador Mauricio Porrua expôs que no Município de Antonina já existe algo no sentido de coibir o grande fluxo destes veículos de grande porte, com intuito de amenizar os transtornos gerados pelo tráfego dos mesmos. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Salientou que além deste estudo que está sendo realizado no Município de Antonina, de autoria dos Vereadores Cleiton e Barroca, os quais já deram início na elaboração de uma Legislação, para sua surpresa o Doutor Antonio, Delegado de Morretes, também solicitou encarecidamente que esta Casa também possa elaborar uma legislação que vise a proibição destes caminhões. Exclamou que a Polícia Rodoviária fica de mãos atadas por não existir uma Lei Municipal que proíba o intenso tráfego destes caminhões acima de 45 toneladas. Lembrou que o Vereador Elói Nogueira, em determinada ocasião, pesquisou e encontrou uma resolução do DER-PR, a qual versava sobre a proibição do tráfego de veículos com tonelage excessiva. Frisou que tem de existir uma Legislação Municipal, e não somente um informativo, sendo que para isso a Vereadora Flávia já deu início aos estudos de uma Legislação. Pediu para que na reunião conjunta com os Vereadores de Antonina esta Casa também venha à convidar tanto a Polícia Rodoviária Estadual quanto o Delegado do nosso Município, o qual tem vasto conhecimento na área que poderá dar grande auxílio nos trabalhos. Dando continuidade a Vereadora Flavia solicitou para que a Presidência desta Casa atenda ao pedido exposto pelo Vereador Mauricio Porrua. Salientou que outro assunto que gostaria de explanar seria em relação a indicação de sua autoria, a qual solicitava que as instituições bancárias que prestam atendimento no Município de Morretes estudem a possibilidade de disponibilizar atendimento aos idosos, em especial aqueles que moram na zona rural, que chegam no centro da cidade às sete da manhã em dia de pagamento e têm de esperar as agências abrirem às dez da manhã, e com isso perdem quase metade de seus dias. A Vereadora Flávia Rebello Miranda exclamou que á um Estatuto do idoso a ser respeitado, e neste sentido pediu o apoio dos demais integrantes desta Casa de Leis em relação a sua



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

indicação. Expôs que durante o recesso ficou triste em ver o que acontece no Município de Morretes, haja vista que o Poder Executivo Municipal está trabalhando em outra cidade, ou seja, vendendo ilusões como, por exemplo, a reforma do Hospital, ensaibramento de estradas, vestibular da UFPR, etc. Exclamou que para sua vergonha está vendo a população morretense fazer o papel que seria dos Integrantes desta Casa de Leis, ou seja, de fiscalizadores, sendo que para sua vergonha o Município de Morretes está presente em diversos jornais, pois o Tribunal de Contas está apurando possíveis irregularidades nas contas do Hospital e Maternidade de Morretes. Exclamou que a seu ver essa Casa deixou de fazer seu devido papel, sendo quem o realizou fora o Conselho Municipal de Saúde. Lembrou que por mais uma vez a empresa HYGEA está trazendo sérios problemas ao Município de Morretes, sendo não entende o porque o Poder Executivo ainda mantém contrato com a referida empresa. A Vereadora Flávia indagou qual seria o interesse do poder Executivo em manter contrato com esta citada empresa, haja vista que se esta comprometendo grande parte dos recursos da Saúde do Município de Morretes. Destacou que o Poder Executivo, a pouco tempo, realizou concurso público para contratação de funcionários, sendo que não se viu vontade em resolver o problema do HMM, ou seja, não abriu vagas para preencher o quadro de funcionários da referida instituição de saúde, e assim deixando todo poder de administração/contratação nas mãos da empresa HYGEA. Frisou que diante da situação, ou seja, com a inexistência de funcionários concursados, caso a empresa que administra o hospital seja retirada não haverá ninguém para dar o devido atendimento a população. Enfatizou, mais uma vez, que esta Casa de Leis não realizou o seu papel de fiscalizadora, e que assim gostaria de deixar todo seu repúdio a essa situação. Pediu para que o Presidente fique atento ao requerimento feito por ela à Ação Social, pois as aulas já reiniciaram, e estagiários menores de idade ainda estão prestando atendimento, sendo que ainda a coordenadora do PET além de não ter magistério, não tem formação alguma voltada para a área de educação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que durante a última semana entrou em contato com o MEC para buscar mais informações relacionadas ao vestibular da UFPR realizado em Morretes. Exclamou que de acordo com MEC não existiram expansões no ano de 2015 não



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para o Município de Morretes, sendo que possivelmente esta expansão se dará em 2016. Expôs que diante desta situação os alunos que fizeram o vestibular para cursar no campus do Município de Morretes terão que se deslocar até o Município de Matinhos, e com isso virá mais um ônus para o Município, haja vista que terá que arcar com transporte de cerca de oitenta alunos. Questionou quem havia autorizado o citado vestibular da UFPR, haja vista que o MEC não autorizou. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Indagou ao Presidente em exercício, Vereador Airton Tomazi, quem havia autorizado a realização deste referido vestibular no Município de Morretes, haja vista que o Município não tem autonomia de um órgão Federal para isso, além de que não acredita que a Secretária de Educação iria fazer isso. Expôs que diante desta situação, ou seja, da grande falta de consideração com quem prestou vestibular, seria ao certo convocar o Reitor da UFPR para transparecer as informações corretas, e para que posteriormente os Integrantes desta Casa de Leis possam repassá-las à comunidade morretense. Frisou que com esse desencontro de informações coloca-se tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo em xeque. Dando continuidade a Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que também aguarda ansiosamente pelos devidos esclarecimentos, haja vista, que de acordo com o MEC o Município não possuía autorização, assim como não tinha a possibilidade de proporcionar uma estrutura adequada para o funcionamento de uma instituição superior de ensino. Em relação as obras de ensaibramento da estrada da América, a Vereadora Flávia expôs que há placas no local que informam a data de início e valores da obra, porém até o momento nada fora concretizado, haja vista que, o Ministério da Integração ainda não depositou na conta do Município os valores do repasse. Indagou como poderia o Poder Executivo realizar uma licitação sem que houvesse dotação suficiente. Pediu para que esta Casa tome as providencias cabíveis em relação ao exposto, visto o grande desrespeito com a população morretense. Encerrou frisando que todo este desrespeito ira refletir nesta Casa de Leis nas eleições de 2016. O Presidente em exercício, Airton Tomazi, alegou que gostaria de fazer alguns comentários acerca da situação da UFPR em Morretes. Salientou que haverá uma reunião no próximo sábado no Município de Matinhos entre o grupo de alunos aprovados para o curso que seria dado em



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

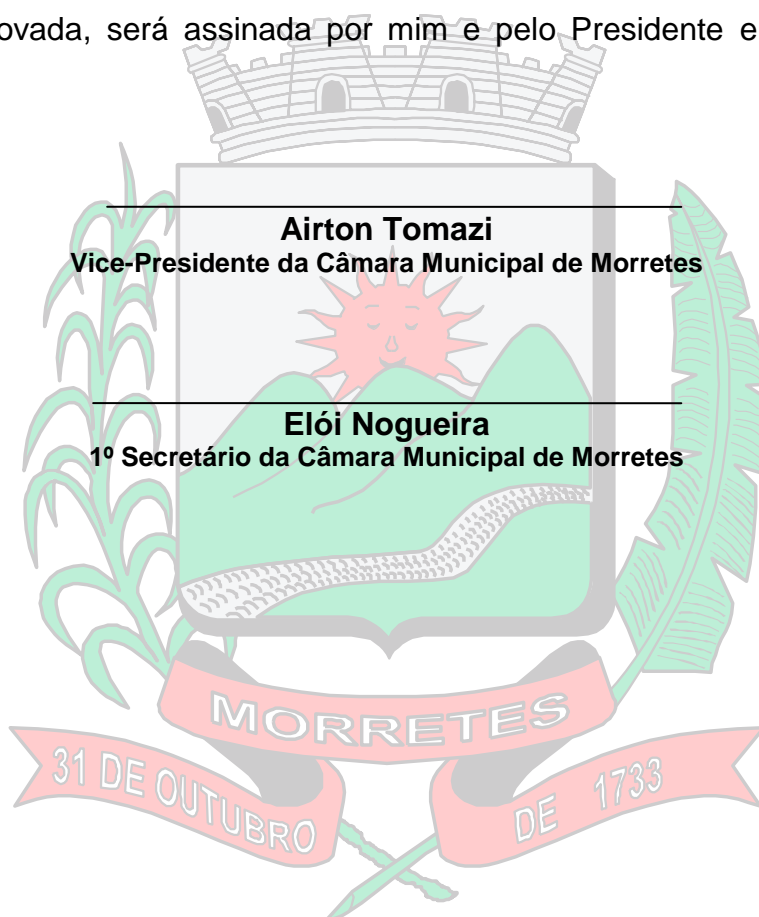
Morretes e a UFPR, sendo que para a próxima Sessão este Vereador terá uma resposta concreta em relação de como ficara a situação dos estudantes, assim como quem autorizou a realização do vestibular. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. O Vereador iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 22ª Sessão Ordinária de 2015. Expôs que primeiramente gostaria de repassar um convite da APAE de Morretes, assim como solicitar a colaboração financeira dos demais Vereadores com o intuito de ajudar esta entidade. Em relação à Indicação 113/2015, solicitou que esta Casa emita um ofício ao Executivo em caráter de urgência, ao DER-PR (órgão competente), assim como para a empresa que possui a concessão da PR-408, a sugestão de ser construída uma rotatória no local (Trevo do Passa-Sete), ou que estudem uma outra forma de coibir os acidentes graves que vem ocorrendo no local, como o que ocorreu no dia 27/07/2015. O Presidente Airton Tomazi exclamou que poderia se solicitar a Polícia Militar ou a Rodoviária a colocação de cones de sinalização no referido local aos finais de semana com o intuito de que o transito flua somente em direção ao novo viaduto. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 020/2015. A Vereadora Flávia Rebelo Miranda no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que a Câmara Municipal de Morretes venha à convidar os nobres Vereadores do Município de Antonina para participar de uma reunião, a qual será posteriormente marcada, para se discutir o assunto do tráfego de veículos de grande porte nos Municípios de Antonina e Morretes. Justificativa: Vale salutar que um dos objetivos da Audiência Pública realizada em 16 de abril de 2015 fora justamente para discutir o grande transtorno que veículos de grande porte causam aos referidos Municípios. Ainda vem informar que uma das funções específicas da Câmara é proporcionar o devido atendimento aos anseios da comunidade Morretense. Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 05 de agosto de 2015. Flávia Rebelo Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Proposição de Requerimento Nº 20/2015. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que não havia Vereador algum inscrito. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em Exercício, Vereador Airton Tomazi.



Airton Tomazi

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Elói Nogueira

1º Secretário da Câmara Municipal de Morretes